



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

INDICAÇÃO N° 26 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja providenciada restauração da ponte no Ribeirão dos Veados, na estrada do Campo Alegre.**

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, somos convededores do problema ora referido, a ponte sobre o Ribeirão dos Veados há muito necessita de reparos. Constantemente ouvimos reclamações e alerta de perigo dos usuários.

A população e nós vereadores já estamos extenuados de ouvir em períodos eleitorais promessas quanto a restauração de estradas rurais e pontes. O próprio Governo atual, explorou desta deficiência em sua campanha eleitoral.

Infelizmente ainda não fomos contemplados com a restauração da citada ponte, como a Administração Municipal tem sido razoavelmente atenciosa aos anseios do povo, contamos



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

com sua compreensão para que agilize as obras antes que mal maior ocorra.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de agosto de 2019.

  
Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	05/08/19
às	11:15 horas.
Protocolo nº	23115
Eliana A. Viana - Diretora de Legislação	